



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

DECISÃO COREN-PI Nº 162/2021

Autoriza ad referendum a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí para o exercício de 2021, no valor de R\$ 176.580,45 (11ª Reformulação Orçamentária).

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021.

CONSIDERANDO o constante do Capítulo V – Dos Créditos Adicionais – arts. 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais, artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

CONSIDERANDO a urgência na suplementação das dotações elecandas no Anexo I;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 078/2021/Controladoria Geral;

DECIDEM AD REFEREDUM:

Art. 1º Autorizar ad referendum do plenário a **abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 176.580,45** (cento e setenta e sei mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos);

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

 **Coren^{PI}**
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
União pela Valorização da Enfermagem - Gestão 2021-2023

Handwritten signature and stamp area.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

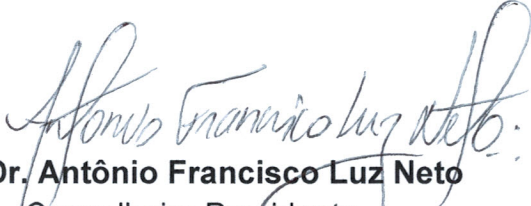
Art. 2º Os recursos existentes disponíveis para ocorrer a cobertura dos créditos são os provenientes de anulação parcial/total de despesas no valor de **R\$ 176.580,45** (cento e setenta e sei mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme demonstrado no Anexo I desta Decisão nos termos preceituados no art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º Ficam fazendo parte integrante da presente Decisão, o quadro do Anexo I demonstrando as suplementações e anulações das rubricas.

Art. 4º O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, **permanece o de R\$ 8.970.089,17** (oito milhões, novecentos e setenta mil e oitenta e nove reais e dezessete centavos).

Art. 5º A presente Decisão produzirá efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Teresina, 12 de Novembro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Anexo I

Conta contábil		Suplementação
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021	Férias	R\$ 303,34
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001	Diárias Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.002	Diárias – Colaboradores Eventuais	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003	Diárias a Conselheiros	R\$ 25.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 10.390,22
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016	Material de Expediente	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021	Material de Copa e Cozinha	R\$ 2.671,90
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039	Material para Manutenção de Veículos	R\$ 8.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001	Passagens Aéreas	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.0 02	Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001	Divulgações Diversas	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.029	Festividades e Homenagens	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.038	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	R\$ 3.214,99
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001	Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099	Demais Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00
Total		R\$ 176.580,45

Conta contábil		Anulação
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001	Vencimentos e Salários	R\$ 90.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022	13. Salário	R\$ 3.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024	Férias - Abono Constitucional	R\$ 2.067,84
6.2.2.1.1.01.31.90.016.004	Horas Extras	R\$ 4.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016.096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 29.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.099	Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	R\$ 3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001	Palestras, Cursos e Capacitação	R\$ 8.990,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018	Seguros em Geral	R\$ 8.992,61
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035	Patrocínio	R\$ 1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001	Auxílio Alimentação / Refeição	R\$ 19.030,00
6.2.2.1.1.02.45.90.061.004	Terrenos / Glebas	R\$ 7.500,00
Total		R\$ 176.580,45

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Unidos pela Valorização da Enfermagem - Gestão 2021-2023